

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS
ECONÔMICAS.
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA

RECEITA PÚBLICA E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS: UM
ESTUDO SOBRE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E VOLUME DE
TRANSFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2013

GOIÂNIA

2015

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Júlio Orestes da Silva
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

JÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA

**RECEITA PÚBLICA E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS: UM
ESTUDO SOBRE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E VOLUME DE
TRANSFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2013**

Projeto apresentado junto ao curso de Ciências Contábeis na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial à obtenção de título de bacharel.

Orientador: Johnny Jorge de Oliveira

GOIÂNIA

2015

Ficha catalográfica elaborada
automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Cristina Nascimento Oliveira, Jéssica

Receita Pública e Transferências Intergovernamentais: Um estudo sobre relação de dependência e volume de transferências ao Município de Goiânia no período de 2009 a 2013. [manuscrito] / Jéssica Cristina Nascimento Oliveira. - 2015.

f.: il.

Orientador: Prof. Johnny Jorge de Oliveira.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (FACE), Ciências Contábeis, Cidade de Goiás, 2015.

Bibliografia.

Inclui gráfico, tabelas.

1. Esforço. 2. Receita. 3. Transferências Intergovernamentais. I. Jorge de Oliveira, Johnny, orient. II. Título.

JÉSSICA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA

RECEITA PÚBLICA E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS: UM ESTUDO
SOBRE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E VOLUME DE TRANSFERÊNCIAS AO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NO PERÍODO DE 2009 A 2013

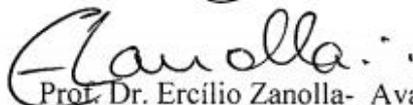
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia) submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Me. Johnny Jorge de Oliveira - Orientador
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Ma. Denise Fernandes Nascimento - Avaliadora
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Dr. Ercilio Zanolla - Avaliador
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 23 de junho de 2015.

RESUMO

As receitas públicas assumem fundamental importância na gestão pública, em decorrência da sua distribuição e destinação entre as esferas governamentais. Dentre estas receitas destacam-se as provenientes de transferências intergovernamentais, as quais representam parte significativa da receita de muitos municípios, mas que ao mesmo tempo, algumas literaturas denunciam quanto à dependência e comodismo de alguns entes públicos em relação a estes recursos. Diante da representatividade de tais receitas e das discussões em volta deste assunto, o estudo teve como objetivo verificar a relação de dependência e volume das transferências intergovernamentais no esforço de arrecadação de tributos do município de Goiânia nos últimos cinco anos. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa-quantitativa, que utiliza procedimentos técnicos de uma pesquisa bibliográfica e documental para a busca de conhecimento sobre o tema e coleta de dados para análise. Realizou-se uma análise descritiva para verificar composição e evolução das receitas correntes no período de 2009 a 2013, além disso, verificou-se a eficiência da gestão no que se refere ao total de receitas previstas e o total efetivamente arrecadado neste período. Em seguida, avaliou-se a influência das transferências intergovernamentais no esforço de arrecadação de tributos do município por meio de análise estatística de correlação. Os resultados demonstraram a existência de correlação negativa entre as transferências correntes recebidas e o esforço de arrecadação de tributos do município, sendo o volume de transferências recebidas a variável de maior força de associação.

Palavras chave: Esforço, receita, transferências intergovernamentais.

LISTA DE FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1: Tipos de Receita	22
Fluxograma 2: Fluxo de recursos das transferências do FPM	27
Fluxograma 3: Distribuição do FPM	28

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução Anual das Transferências Intergovernamentais	28
Gráfico 2: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2009	34
Gráfico 3: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2010	35
Gráfico 4: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2011	36
Gráfico 5: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2012	37
Gráfico 6: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2013	38
Gráfico 7: Evolução das Receitas Correntes dos Município de Goiânia	39
Gráfico 8: Evolução da Composição das Receitas Correntes	40
Gráfico 9: Receitas previstas e receitas arrecadadas	41
Gráfico 10: Evolução da relação Receita tributária/PIB	43
Gráfico 11: Gráfico de Dispersão: Esforço Tributário e Nível de Dependência de Transferências	45
Gráfico 12: Gráfico de Dispersão: Esforço Tributário e Volume de Transferências	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Coeficientes de Participação – FPE	26
Tabela 2: Indicadores: Receita Tributária/PIB e Transferências Correntes/Receita Corrente .	44
Tabela 3: Cálculos do coeficiente de correlação entre Esforço Tributário e NDT.....	44
Tabela 4 - Indicadores: Receita Tributária/PIB e Transferências Correntes/Nº de habitantes.	46
Tabela 5 - Cálculos do coeficiente de correlação entre Esforço Tributário e Volume de Transferências	46

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA DA PESQUISA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 JUSTIFICATIVA	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 PESQUISAS SOBRE AS RECEITAS PÚBLICAS NO BRASIL	15
2.2 RECEITA PÚBLICA	17
2.2.1 Receitas Correntes	18
2.2.2 Receitas de Capital	20
2.2.3 Estágios da Receita	22
2.3 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS CONSTITUCIONAIS	24
2.3.1 Fundo de Participação dos Estados – FPE	25
2.3.2 Fundo de Participação dos Municípios – FPM	26
2.3.3 FUNDEB	29
2.3.4 Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)	29
2.3.5 Transferências do ICMS	30
2.4 O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA	30
3 METODOLOGIA	32
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	34
4.1 ANÁLISE DESCRITIVA	34
4.1.1 Composição das receitas correntes nos exercícios de 2009 a 2013	34
4.1.2 Evolução das receitas correntes nos exercícios de 2009 a 2013	39
4.1.3 Análise das receitas previstas e realizadas	41
4.2 ANÁLISE QUANTITATIVA DE CORRELAÇÃO	42
4.2.1 Construção dos indicadores	42
4.2.2 Avaliação do Esforço Tributário	43
4.2.3 Avaliação de correlação entre eficiência na arrecadação de tributos e transferências intergovernamentais recebidas	43
5 CONCLUSÃO	48
6 REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

Em tempos de eleições, escândalos políticos e de manifestações populares percebe-se que a sociedade se encontra, e deve estar cada vez mais exigente e consciente de seus direitos. Neste contexto, a transparência quanto à gestão das contas públicas faz-se de extrema importância, já que o controle social permite melhores condições de exercer a fiscalização e cobrança pela responsabilização dos atos praticados pela administração. (PALUDO, 2012).

Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013) citam como as receitas públicas assumem fundamental importância na gestão pública, em decorrência da sua distribuição e destinação entre as esferas governamentais.

Dentro destas singularidades, verifica-se que o crescimento da receita pública pode ser influenciado por inúmeros fatores, inclusive pela situação econômica vigente. Segundo Lenine (2014) o Estado de Goiás vêm crescendo economicamente e o crescimento da receita está dentro do projetado. No entanto, o autor alerta que, apesar do desempenho positivo, é previsto que todos os entes da Federação irão sofrer com o cenário atual de estagnação da economia brasileira em virtude da redução do consumo refletir diretamente na arrecadação.

Muitos são os questionamentos e discussões sobre a receita pública no Brasil, inclusive envolvendo as receitas com transferências intergovernamentais recebidas, que serão foco do estudo aqui apresentado. Tais receitas de transferências representam parte significativa das receitas totais dos municípios, sendo fundamentais ao sistema federado brasileiro que tem por objetivo a diminuição das desigualdades econômicas regionais, por meio de um esforço conjunto de entidades, sob a organização de um ente central. (NUNES, 2014).

O mesmo autor cita que diante das dimensões do Brasil, é impensável abdicar de um amplo regime de transferências de recursos do ente central para as demais unidades federadas, principalmente em virtude de a maior parte dos municípios brasileiros terem entre cinco e dez mil habitantes e a maioria destes não tem condições de geração de receita tributária para suprir as necessidades inerentes à competência do município.

Porém, em contrapartida aos benefícios trazidos pelas transferências intergovernamentais, algumas literaturas, que serão citadas ao longo deste estudo, denunciam a dependência e comodismo de alguns entes públicos em relação a estes recursos. Nunes (2014) alerta que a falta de expectativas de desenvolvimento econômico local de alguns municípios pode acirrar a dependência destes dos recursos proveniente do governo central. E

que, caso essa dependência se torne desmedida, poderá enfraquecer a federação, já que não adianta a Constituição dividir competências materiais se os entes subnacionais não cumprem suas obrigações básicas em razão da dependência econômica do governo federal.

Além desta relação de dependência, observam-se na mídia várias outras discussões envolvendo o processo de transferências governamentais, como a atual disputa pela distribuição de *royalties* gerados pela exploração do petróleo (OLIVEIRA, 2014), as pressões de alguns governantes pela ampliação dos repasses federais aos Estados por eles governados (SOUZA, 2014), e a última ‘crise’ gerada no Congresso Nacional em virtude do veto da Presidência da República para a criação de novos municípios, que, segundo os congressistas, se deu em virtude da tentativa de agradar aos atuais prefeitos já que a criação de municípios diminui a cota de participação dos já existentes (GUERREIRO, 2014), o que remete a uma discussão política sobre o assunto.

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

A receita pública é a fonte de recursos, que o município detém, para viabilizar as políticas demandadas pela população, sendo que tais recursos devem ser provenientes da autonomia financeira do ente. Atualmente no Brasil, os municípios captam recursos por meio de rendas próprias e repasses intergovernamentais (Alves, 2009).

Gomes (2007) descreve que existe um consenso na doutrina que, havendo dependência do ente dos recursos do poder central, não se pode falar em autonomia política ou administrativa das esferas dependentes. Além disso, cita que só existe autonomia dos governos subnacionais se estes detiverem os recursos necessários para atenderem aos encargos que lhes foram atribuídos.

Conti (2000, p.16 apud GOMES, 2007) relata:

As entidades descentralizadas que, unidas, compõem a federação têm, necessariamente, que dispor de recursos suficientes para se manter, o que implica em fontes de arrecadação que independem da interferência do poder central, constituindo esta uma característica fundamental do Estado Federal. Em geral, há, como já mencionado, duas formas de assegurar a autonomia financeira: a primeira é a atribuição de competência para a instituição de tributos; outra são as transferências intergovernamentais asseguradas pelo texto constitucional, com cláusulas que assegurem o fiel cumprimento deste dispositivo.

Com relação às receitas de transferência, mesmo com os benefícios trazidos pela instituição destas pela Constituição Federal de 1988, algumas literaturas denunciam quanto aos impactos negativos das transferências da União. Strumpf e Wyckoff (1988 apud Mendes, Miranda e Cosio, 2008) apresentam diferentes modelos para explicar os mecanismos através dos quais as transferências reduzem a *accountability* e a responsabilidade fiscal, bem como desestimulam a gestão eficiente.

Segundo Mendes, Miranda e Cosio (2008) tais transferências aumentam a autonomia do governo, mas, de outro lado, tendem a estimular a expansão dos gastos do Município, a diminuição da qualidade dos gastos, além de desestimular a arrecadação tributária local.

Baseado nos pressupostos anteriores, diante da necessidade de autonomia financeira do ente e da influência das receitas de transferências neste contexto, o problema da pesquisa do presente trabalho é definido por: Qual a relação das transferências intergovernamentais no esforço tributário do Município de Goiânia nos últimos cinco anos?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Verificar a relação das transferências intergovernamentais no esforço de arrecadação de tributos no Município de Goiânia nos últimos cinco anos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar a composição e a evolução das receitas do município de Goiânia;
- Verificar se o município foi eficaz no que se refere ao total de receitas previstas e o total de receitas arrecadadas nos últimos cinco anos.

1.3 JUSTIFICATIVA

O estudo das receitas públicas do município contribui para a transparência das contas públicas do ente e para o fornecimento de informações que permitem à sociedade em geral avaliar a gestão deste. Além disso, possibilita à população demandar pelo retorno dos investimentos feitos a partir do pagamento de tributos, na forma de saúde, educação, transporte e demais serviços públicos.

Para atender a tais demandas, além das receitas obtidas por meio de arrecadação própria, o município conta com as transferências intergovernamentais, instituídas pela Constituição Federal de 1988.

Segundo Mendes, Miranda e Cosio (2008) o Brasil utiliza intensamente as transferências intergovernamentais. De acordo com estes autores, em 2006, as transferências somaram 8% do Produto Interno Bruto (PIB), representando 73% das receitas correntes dos municípios e 26% das receitas correntes dos estados. Só o Estado de Goiás recebeu mais de dois bilhões em transferências no ano de 2013, conforme informações disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Diante da relevância de tais assuntos, tanto para a universidade quanto para a sociedade como um todo, e sendo este um tema abordado de forma inédita na Universidade Federal de Goiás, o presente estudo se mostra relevante à sociedade à medida que gerará conhecimento sobre as receitas do Município de Goiânia, o que permitirá verificar fatos importantes como a ocorrência de incrementos na arrecadação dos impostos, a eficiência da gestão pública no que se refere à capacidade de arrecadar receitas próprias, além de contribuir para o debate sobre o dimensionamento do sistema de transferências, tendo em vista assuntos atuais como a destinação dos royalties gerados pela exploração de petróleo da camada pré-sal.

Por último, o presente estudo se justifica, além dos pontos já citados, pela intenção de fortalecer o papel da contabilidade como ferramenta de análise da gestão pública, a qual impacta a sociedade como um todo. Tem como intenção também, despertar o interesse pelo estudo e estimular novas pesquisas, tendo em vista as peculiaridades da contabilidade pública e o seu papel fundamental ao entendimento das finanças públicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 PESQUISAS SOBRE AS RECEITAS PÚBLICAS NO BRASIL

Entre os estudos que buscaram compreender o comportamento das receitas públicas no Brasil pode-se observar a contribuição dos seguintes:

Alves (2009) pesquisou sobre a composição e a evolução das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008 por meio de pesquisa bibliográfica e documental de dados secundários. Neste, a autora pode constatar, com a análise das receitas próprias e das receitas de transferências, que o Município de Florianópolis possui uma situação favorável frente à média dos municípios brasileiros em termos de dependência orçamentária, já que apresentou o percentual médio de receitas de transferências de 37,49%, enquanto pesquisas demonstram que a média dos municípios brasileiros apresenta 77% deste tipo de receita.

Abrantes, Ribeiro e Zuccolotto (2009) avaliaram o planejamento municipal através das características do comportamento das finanças públicas das capitais dos estados brasileiros de acordo com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e puderam concluir que há deficiência nos mecanismos de arrecadação tributária embora se perceba o aumento da carga tributária. Apesar disso, observou-se que a situação financeira dos municípios vem melhorando ao longo dos anos.

Willenbring (2012) estudou os tributos municipais e apresentou o perfil da receita do município de São Francisco de Paula/RS analisando a evolução tributária própria no município no período de 2006 a 2010. Com este estudo foi possível o mapeamento da realidade tributária do município de São Francisco de Paula no que se diz respeito aos tributos municipais, verificando quais tributos apresentaram evolução na arrecadação e quais tiveram evolução abaixo do esperado. Além disso, este estudo identificou falhas na arrecadação e propôs formas de maximizar a arrecadação própria, através dos tributos municipais.

Soares, Flores e Coronel (2014) analisaram, através de estudo de caso, o comportamento das receitas municipais do município de Santa Maria/RS no período de 2004 a 2011 investigando as principais fontes de receitas próprias e receitas de transferência. Os

resultados da pesquisa demonstram uma evolução de 60,71% das receitas totais do município durante o período, sendo representadas pelas receitas próprias (27,79%, em média, da receita total) e pelas receitas da União e do Estado (72,21%, em média, da receita total).

Filho (2012) verificou a influência das transferências intergovernamentais no esforço tributário dos Municípios do Estado de Goiás no período entre 2000 e 2009 utilizando-se a relação entre receita tributária e produto interno municipais. Por meio de análise de correlação o estudo verificou a existência de associação entre estas variáveis, além de apresentar uma análise detalhada dos dez melhores desempenhos quanto ao esforço tributário por grupo de tamanho de municípios. Os resultados desta pesquisa demonstraram que apesar de os pequenos Municípios receberem grande volume de transferências, estes foram os que mais evoluíram no esforço tributário. A análise de correlação demonstrou a existência de correlação entre o nível de dependência que os Municípios possuem das transferências intergovernamentais.

A Secretaria do Tesouro Nacional (2006) publicou uma análise do perfil da finanças municipais no período de 1998 a 2004 classificando os municípios por grupos de população e grupos de produto interno bruto. Considerando a análise do perfil de receitas, o estudo pode constatar que somente nos municípios de maior porte as receitas próprias são mais representativas do que as receitas de transferências, sendo que a representatividade das receitas próprias é diretamente relacionada ao porte do município.

Desta forma, pode-se observar que os estudos citados puderam concluir sobre o comportamento das finanças públicas levando em consideração as peculiaridades de cada universo estudado. As pesquisas permitiram aos autores citados, dentro dos objetivos propostos, verificar fatos como a análise de evolução das receitas totais, a situação financeira dos municípios, a existência ou não de deficiências na arrecadação pública, a relação entre a dimensão populacional do município e a representatividade das receitas próprias e de transferências, a obtenção de comparativo entre a região estudada e as demais regiões do país no que se refere à situação de dependência orçamentária, o mapeamento de realidade tributária e evolução de tributos arrecadados, e alguns até propuseram formas de maximizar a arrecadação pública.

Com base nesses estudos, esta pesquisa terá como objeto a análise do universo Município de Goiânia nos últimos cinco anos o que permitirá a análise da região abrangida de forma atual, evidenciando as características das receitas do Município. Além disso, permitirá

a análise da eficiência do município no que diz respeito ao total de receitas previstas e o total de receitas arrecadas nos últimos anos, sendo que para isso, alguns conceitos serão expostos nos próximos tópicos.

2.2 RECEITA PÚBLICA

Tendo em vista que a finalidade do Estado é garantir o bem geral e atender às demandas da sociedade, faz-se necessário que os entes públicos obtenham recursos financeiros para custear os gastos que serão investidos no desenvolvimento do Estado e no bem-estar da população.

Andrade (2013) define receita pública como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar, sendo os ingressos financeiros provenientes de receitas orçamentárias ou próprias e receitas extras orçamentárias ou de terceiros, que elevará o patrimônio da instituição pública, seja União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, suas autarquias e fundações.

De maneira semelhante, Paludo (2012) define receita pública como qualquer recurso obtido pelo Estado, num determinado período financeiro, disponível para custear despesas públicas.

Para complementar, o Manual da Receita Nacional (2008) expõe que as receitas públicas são todos os ingressos disponíveis para cobertura das despesas orçamentárias e operações que, mesmo não havendo ingresso de recursos, financiam despesas orçamentárias.

Desta forma pode-se concluir que as receitas, para fins de registro das transações pela contabilidade pública, são todos os ingressos de recursos financeiros aos cofres do Estado e que são utilizadas para custear as despesas públicas.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) além de conceituar Receita Pública, classifica a receita orçamentária por categoria econômica: Receita Corrente e Receita de Capital.

2.2.1 Receitas Correntes

Segundo o MCASP (2015), são receitas correntes as receitas arrecadas dentro do exercício financeiro que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

A Lei nº 4.320/64 em seu art. 11 traz o conceito de Receitas Correntes:

As receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2015) traz as definições para cada tipo de Receita Corrente:

2.2.1.1 Receita Tributária

Receitas Tributárias são os ingressos provenientes da arrecadação de tributos (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias), cuja finalidade é a obtenção de recursos para custear as atividades que são de atribuição do Estado.

2.2.1.2 Receita de Contribuições

É o ingresso proveniente das contribuições sociais, de intervenção do domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. São tributos vinculados a uma atividade Estatal que visa atender aos direitos sociais previstos na Constituição Federal, sendo que estas atendem a duas finalidades básicas: seguridade social e outros direitos sociais.

2.2.1.3 Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial compõe o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente (exemplo, o aluguel de um edifício público), de aplicações de disponibilidades em operações de mercado (exemplo, o resultado das aplicações em títulos

públicos) e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes (CARVALHO e CECCATO, 2011). O MCASP (2015) descreve receita patrimonial como as provenientes da fruição do patrimônio de ente público.

2.2.1.4 Receita Agropecuária

As receitas agropecuárias são as provenientes da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. Estas receitas decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias, tais como a venda de produtos agrícolas e pecuários, para reflorestamento e outros.

2.2.1.5 Receita Industrial

São receitas originárias, provenientes das atividades industriais exercidas pelo ente público e de atividades econômicas como: da indústria extrativa mineral, da indústria de transformação, da indústria de construção e outras receitas industriais de utilidade pública.

2.2.1.6 Receita de Serviços

As receitas de serviços são aquelas decorrentes das atividades econômicas na prestação de serviços por parte do ente público, tais como: comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, como serviços comerciais, serviços de transporte, portuários e outros.

2.2.1.7 Transferências Correntes

Transferências Correntes é o ingresso de recursos através de outros entes ou entidades que podem ocorrer em nível intergovernamental e intragovernamental, incluindo as transferências de instituições privadas, do exterior e de pessoas.

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender às despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. O Manual traz dois exemplos de receitas correntes:

- a. Transferências de Convênios - Recursos de convênios firmados entre as entidades públicas ou entre elas e organizações privadas com finalidade específica para realização de objetivos de interesse comum e destinados a custear despesas correntes.
- b. Transferências de Pessoas – São os recursos oriundos de contribuições e doação de pessoas físicas à Administração Pública.

Carvalho e Ceccato (2011, p.71) acrescentam o conceito de Transferências Intergovernamentais como sendo “as receitas recebidas por meio de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo”.

2.2.1.8 Outras Receitas Correntes

São os recursos provenientes de outras origens não classificáveis nas já citadas. O MCASP (2015) traz como exemplo as multas pela Administração Pública, os juros de mora, as indenizações e restituições e as receitas da dívida ativa da Fazenda Pública.

2.2.2 Receitas de Capital

Segundo o MCASP (2015) as Receitas de Capital também aumentam as disponibilidades do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários para atingirem as finalidades públicas. As Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido, ao contrário das Receitas Correntes.

De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982:

São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2015) traz também as definições para cada tipo de Receita de Capital:

2.2.2.1 Operações de Crédito

São os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades estatais ou privadas e da venda de títulos públicos no mercado.

O MCASP (2015) cita duas espécies deste tipo de receita: Operações de Crédito Internas e Operações de Crédito Externas.

2.2.2.2 Alienação de Bens

São os ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público. Além de conceituar, o Manual ressalta a imposição do artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a aplicação dos recursos provenientes desta receita de capital no financiamento de despesas correntes, salvo as destinadas por lei aos regimes previdenciários dos servidores públicos.

2.2.2.3 Amortização de Empréstimos

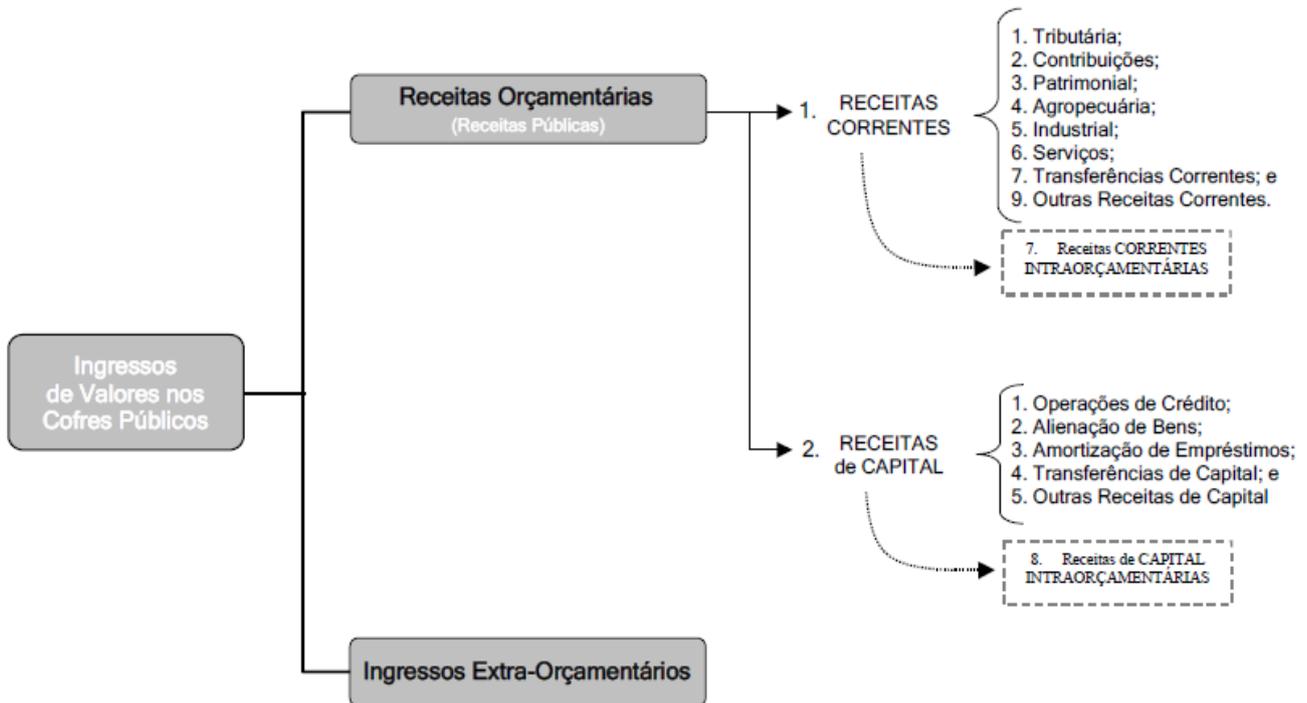
São os ingressos provenientes dos recebimentos referentes à amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos pelo ente público. O MCASP (2015) cita que estas receitas representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Além disso, atenta que apenas o valor recebido referente ao principal do empréstimo será classificado como Receita de Capital, sendo que os juros e demais encargos de transação serão classificados como Receita Corrente.

2.2.2.4 Transferências de Capital

Transferências de Capital são os recursos provenientes de outros entes ou entidades, públicas ou privadas. As transferências de capital são destinadas a atender despesas de capital (investimentos ou inversões financeiras) e podem ocorrer em nível intergovernamental e intragovernamental, assim como recebidas de instituições privadas.

2.2.2.5 Outras Receitas de Capital

São classificadas as receitas de capital que não atendem as classificações anteriores. Carvalho e Ceccato (2011) trazem alguns exemplos como os resultados positivos do Banco Central do Brasil e a receita da dívida ativa proveniente de amortização de empréstimos e financiamentos.



Fluxograma 1: Tipos de Receita
Fonte: Manual de Contabilidade Pública, 2012.

2.2.3 Estágios da Receita

Os estágios da receita compreendem os passos que evidenciam o ingresso da receita na caixa do governo. Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013) citam que a receita percorre quatro estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

2.2.3.1 Previsão

A previsão, segundo Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013), refere-se ao que se espera arrecadar durante o exercício da Lei Orçamentária Anual.

Paludo (2012) explica que a metodologia utilizada pelo Governo Federal para previsão das receitas está baseada na série histórica de arrecadação dos últimos anos ou meses anteriores. Além disso, o autor reitera sobre a importância deste estágio da receita, tendo em vista que a previsão corresponde à base de fixação das despesas na LOA e permite verificar a necessidade de financiamento do Governo.

2.2.3.2 Lançamento

O artigo 142 do Código Tributário Nacional descreve o estágio de lançamento da receita:

O lançamento é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Desta forma, o lançamento nada mais é que a verificação da procedência da receita e lançamento às partes competentes.

2.2.3.3 Arrecadação

A arrecadação é o terceiro estágio da receita e corresponde ao momento em que o contribuinte realiza os pagamentos dos recursos devidos ao Tesouro nos bancos ou agente arrecadadores.

Paludo (2012) descreve que a arrecadação se dá de suas formas: direta, quando realizada por agentes arrecadadores do Estado ou indireta quando os valores são retidos dos contribuintes para posterior pagamento.

2.2.3.4 Recolhimento

O estágio de recolhimento das receitas se dá quando os agentes arrecadadores entregam o produto desta arrecadação ao caixa do Tesouro Nacional. Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013) reiteram que só a partir do recolhimento, em conta específica, os recursos se tornarão disponíveis para utilização pelos gestores financeiros.

O artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal descreve que a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal. Desta forma, Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013, p.200) trazem a seguinte percepção acerca da relação entre arrecadação de receitas e transferências de recursos:

Instituir e cobrar impostos, mesmo os que são de competência do ente, nunca é algo simples e bem recebido pela população local. Assim, até recentemente não era tão raro encontrar prefeituras que dependiam exclusivamente dos repasses da União e do Estado para sua manutenção. Muitas delas não cobravam os tributos de sua competência. O dispositivo legal pretendeu reduzir, senão eliminar, o número de prefeituras que não cobram os tributos de sua competência. Entretanto, o que acontece se o ente deixar de instituir e cobrar alguns tributos de sua competência? Por determinação da LRF, ficará impedido de receber transferências voluntárias de qualquer outro ente da federação.

Verifica-se assim, que a Lei de Responsabilidade Fiscal dita regras sobre a arrecadação municipal e impõe restrições aos entes que não seguirem a legislação, de modo a evitar que estes se acomodem às transferências de recursos provenientes da União e o do Estado.

2.3 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS CONSTITUCIONAIS

As transferências intergovernamentais têm como objetivo garantir a equidade na federação, ou seja, permitir a redução das desigualdades regionais por meio da alocação eficiente dos recursos da federação. O Tribunal de Contas da União (2008) destaca quanto à autonomia e autogestão conquistada pelos municípios a partir dos recursos de transferências e o quanto estas contribuem para a promoção da justiça social e para o aumento da eficiência econômica tendo em vista que conferem às administrações condições de flexibilidade, regularidade e previsibilidade nos respectivos fluxos financeiros, facilitando o planejamento e o controle de suas ações.

A Secretaria do Tesouro Nacional descreve as transferências intergovernamentais como as transferências decorrentes da repartição das receitas constitucionais e legais abrangendo os Fundos de Participação (FPM e FPE), o IPI, as transferências por compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, salário educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (complementação da União), ITR, IOF, CIDE, transferências

determinadas pelas Leis Complementares nº. 87/1996 e nº. 115/2002, e demais transferências de recursos especificadas em lei.

As principais modalidades de transferências do município de Goiânia serão descritas nos tópicos a seguir.

2.3.1 Fundo de Participação dos Estados – FPE

O Fundo de Participação dos Estados é uma das modalidades de repartição tributária, ou seja, uma das formas de a União distribuir recursos, sendo este aos Estados e ao Distrito Federal. O FPE está previsto no artigo 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, que dispõe:

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

Desta forma as receitas que compõem o FPE são compostas de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e segundo informações do TCU (2008) promove a transferência de parcela dos recursos arrecadados em áreas mais desenvolvidas para áreas menos desenvolvidas do País: 85% dos recursos são destinados aos Estados das Regiões Norte (25,37%), Nordeste (52,46%) e Centro-Oeste (7,17%) e 15% aos Estados das Regiões Sul (6,52%) e Sudeste (8,48%).

O TCU (2008) descreve o fluxo dos recursos arrecadados. A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) apura de dez em dez dias a arrecadação bruta do IR e do IPI, deduz as restituições e incentivos fiscais ocorridos no período e comunica o montante da arrecadação líquida à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo esta última a responsável pela contabilização destas arrecadações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Em seguida, a STN informa ao Banco Central o montante a ser transferido, que corresponde a 21,5% da arrecadação líquida contabilizada.

Para se chegar ao valor da cota de FPE repassado a cada unidade da Federação multiplica-se o montante do FPE (21,5% da receita líquida) pelo coeficiente individual de participação definidos pela Lei Complementar nº 62/1989.

Ordem	Unidade da Federação	Coefficiente
1	Acre	3,4210
2	Alagoas	4,1601
3	Amapá	3,4120
4	Amazonas	2,7904
5	Bahia	9,3962
6	Ceará	7,3369
7	Distrito Federal	0,6902
8	Espírito Santo	1,5000
9	Goiás	2,8431
10	Maranhão	7,2182
11	Mato Grosso	2,3079
12	Mato Grosso do Sul	1,3320
13	Minas Gerais	4,4545
14	Pará	6,1120
15	Paraíba	4,7889
16	Paraná	2,8832
17	Pernambuco	6,9002
18	Piauí	4,3214
19	Rio de Janeiro	1,5277
20	Rio Grande do Norte	4,1779
21	Rio Grande do Sul	2,3548
22	Rondônia	2,8156
23	Roraima	2,4807
24	Santa Catarina	1,2798
25	São Paulo	1,0000
26	Sergipe	4,1553
27	Tocantins	4,3400
	TOTAL	100,0000

Tabela 1: Coeficientes de Participação – FPE
Fonte: Tribunal de Contas da União, 2008.

2.3.2 Fundo de Participação dos Municípios – FPM

O Fundo de Participação dos Municípios é uma das modalidades de repartição tributária da União para os Municípios. O FPM está previsto no artigo 159, inciso I, alíneas *b* e *d* (este último introduzido pela emenda constitucional n. 55, de 20 de setembro de 2007) da Constituição Federal, que dispõe:

Art. 159. A União entregará:

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

a) (...);

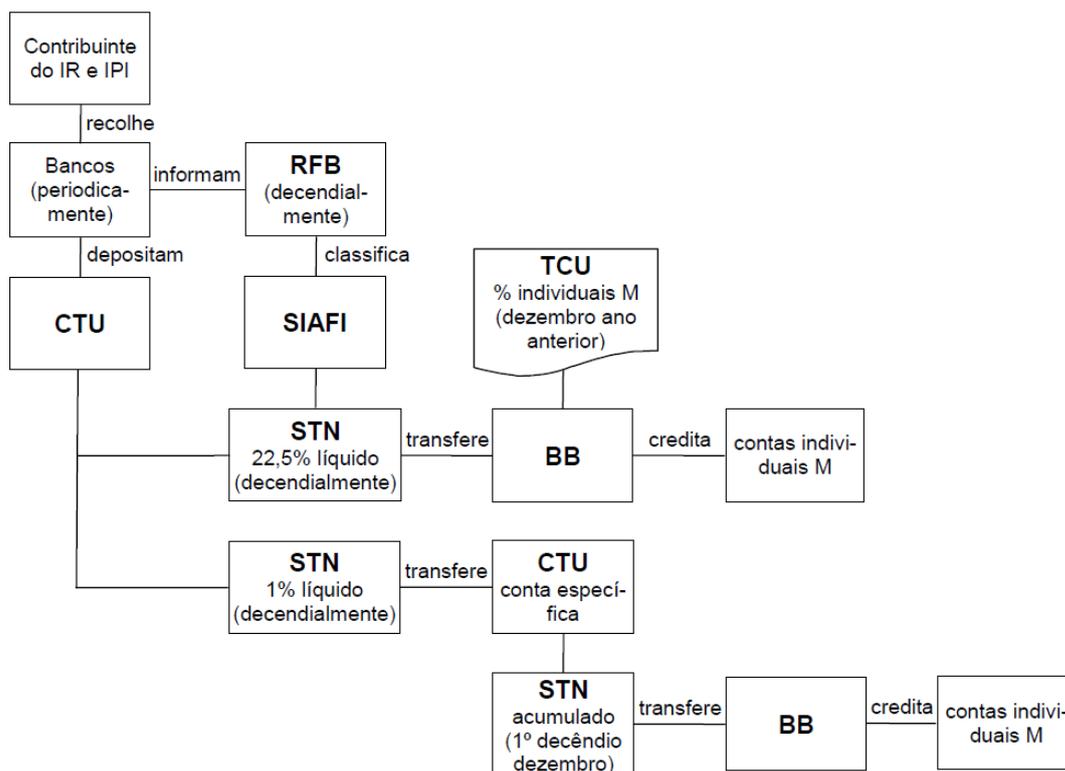
b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) (...);

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano.

Desta forma as receitas que compõem o FPM são compostas de 23,5% da arrecadação líquida do IR e do IPI, sendo os 1% entregue aos Municípios por seu valor integral no 1º decêndio de dezembro de cada ano.

O fluxo da distribuição do FPM é semelhante ao descrito para a distribuição do FPE. O montante da arrecadação dos contribuintes da União é transferido, por cada instituição financeira, para a Conta Única do Tesouro Nacional – CTU. A Receita Federal apura, de forma eletrônica, decencionalmente a receita arrecadada pela União e informa à STN o montante da arrecadação líquida para que esta proceda com a contabilização dos valores no SIAFI. Após, a STN informa ao Banco Central o montante a ser repassado aos municípios que corresponderá a 23,5% da arrecadação líquida contabilizada, sendo de 1% deste é creditado numa conta específica do SIAFI que será acumulado desde o 1º decêndio do ano anterior até o 3º decêndio de novembro do ano em curso, sendo este total integralmente distribuído aos Municípios no 1º decêndio de dezembro do ano em curso, segundo os percentuais individuais de participação vigentes, e sem a dedução do FUNDEB. (Ministério da Fazenda, 2013).

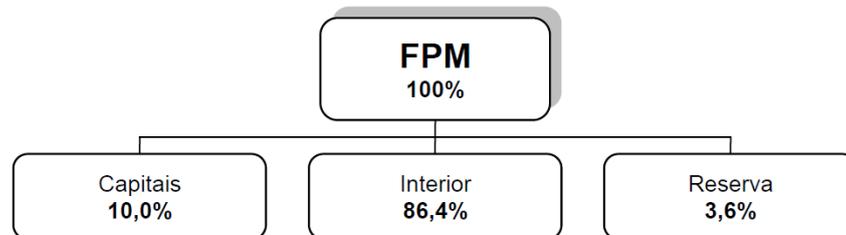


Fluxograma 2: Fluxo de recursos das transferências do FPM
Fonte: Cartilha - Fundo de Participação dos Municípios, STN, 2013.

Os coeficientes individuais de participação de cada Município são calculados e informados anualmente pelo Tribunal de Contas da União sendo que este tem como premissas de cálculo fatores como população e renda *per capita*, informados pelo IBGE até 31 de

outubro de cada exercício. Os coeficientes são comunicados à STN e ao Banco do Brasil, além de estarem disponíveis no site do TCU para acesso da população (TCU, 2008).

Deve-se ressaltar que a distribuição do FPM categoriza os municípios em Capital, Interior e Reserva, sendo a distribuição feita conforme o esquema apresentado pelo Ministério da Fazenda:



Fluxograma 3: Distribuição do FPM

Fonte: Cartilha - Fundo de Participação dos Municípios, STN, 2013.

Sendo que as Capitais são Brasília e as capitais estaduais; os Municípios da Reserva são aqueles com população superior a 156.216 habitantes; e os do Interior são os demais Municípios (Ministério da Fazenda, 2013).

Além dos coeficientes, o TCU e o portal da Secretaria do Tesouro Nacional trazem todas as informações sobre os totais transferidos por Estados e por Municípios desde 1991, servindo de fonte de informação para gestores públicos e população em geral.

O gráfico 1, retirado do portal do STN, evidencia, por exemplo, a evolução do total de transferências do período de 2003 a 2012.

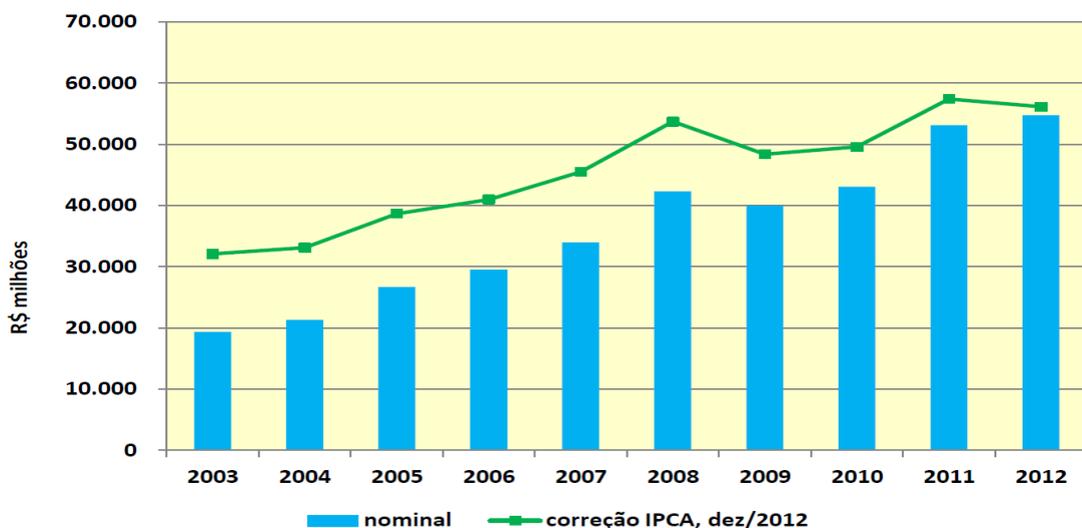


Gráfico 1 - Evolução Anual das Transferências Intergovernamentais

Fonte: Cartilha - Fundo de Participação dos Municípios, STN, 2013.

2.3.3 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.

O FUNDEB tem por objetivo maior garantir um padrão mínimo na educação básica. O portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação descreve o FUNDEB como um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os valores do FUNDEB são repassados diariamente, conforme a receita obtida na mesma data. O valor a ser repassado resulta do montante arrecadado e cálculo do valor anual por aluno do Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, é obtido pela razão entre o total de recursos de cada Fundo e o número de matrículas presenciais efetivas nos âmbitos de atuação prioritária, multiplicado pelos fatores de ponderações aplicáveis (AGM, 2015).

Mendes, Miranda e Cosio (2008) citam que um ponto forte do FUNDEB é que ele favorece o aumento da *accountability*, já que se trata de um recurso vinculado, aplicado de forma rígida pelo governo federal. Além disso, os autores descrevem que tal transferência reduz a vulnerabilidade a pressões e a influências políticas nos critérios de distribuição, visto que este sistema possui regras claras e mecanismos de transferências ligados a informações públicas, como o resultado da Prova Brasil e estatísticas de repetência.

2.3.4 Transferências destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)

O glossário do Portal da Transparência da Controladoria da União descreve tais transferências:

São transferências tratadas separadamente por conta da relevância do assunto, por meio da celebração de convênios, de contratos de repasses e, principalmente, de transferências fundo a fundo. O SUS compreende todas as ações e serviços de saúde estatais das esferas federal, estadual, municipal e distrital, bem como os serviços privados de saúde contratados ou conveniados. Os valores são depositados diretamente do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal. Os depósitos são feitos em contas individualizadas, isto é, específicas dos fundos.

O financiamento do SUS é feito com recursos dos três níveis de governo. Os estados devem aportar, no mínimo, 12% de suas receitas e os municípios no mínimo 15% de suas receitas. A União transfere um montante variável de recursos para as despesas com saúde e é

obrigada a aumentar este valor anualmente conforme variação do PIB. (Mendes, Miranda e Cosio, 2008).

2.3.5 Transferências do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

O ICMS está previsto no artigo 155 da Constituição Federal de 1988 a qual cita que “compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior”.

A Constituição determina ainda que 25% da receita de ICMS arrecadado por cada estado deve ser transferida aos respectivos municípios, sendo do volume total transferido, $\frac{3}{4}$ destinados aos municípios onde se originou a arrecadação e $\frac{1}{4}$ partilhado de acordo com a legislação do próprio estado.

Segundo Mendes, Miranda e Cosio (2008), o ICMS é o imposto de maior volume no País e todos os municípios recebem esse tipo de transferência.

2.4 O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A EFICÁCIA NA GESTÃO PÚBLICA

O planejamento orçamentário surge da necessidade de se estabelecer mecanismos que proporcionem bases seguras na condução das atividades do setor público.

Pereira (2009) descreve o orçamento público como instrumento de planejamento e de controle da administração pública, como ferramenta capaz de permitir que os objetivos e fins do governo sejam reavaliados periodicamente.

Em função da magnitude do governo, é indispensável que este realize um planejamento de forma estruturada. Tendo em vista a grandiosidade de recursos arrecadados, as principais ferramentas de planejamento do governo para estes recursos são traduzidas no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual. Tais ferramentas permitem que o governante possa planejar a curto e longo prazo a destinação dos recursos do erário e visualizar, após a execução, se este conseguiu cumprir com o planejado de maneira eficaz (Albuquerque; Medeiros; Feijó, 2013).

O Plano Plurianual – PPA estabelece o direcionamento e os programas de governo para um período de quatro anos e está previsto no artigo 165 da Constituição Federal:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

Segundo Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013), a regionalização prevista pela Constituição, considera as diferenças e desigualdades existentes no país e tem por objetivo explicitar as diferentes formas de atuação do governo de modo a promover a redução das desigualdades.

Ainda como instrumento de planejamento do governo tem-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias que representa o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual. Paludo (2012) descreve a LDO como o instrumento norteador da LOA para o exercício subsequente e estabelece as prioridades na programação e execução do orçamento para o próximo ano.

O país vive hoje um cenário de inúmeras discussões no que refere ao cumprimento dos comandos legais da LDO em virtude do projeto de sua alteração enviado em novembro pela Presidência da República ao Congresso Nacional, com a finalidade de permitir a redução da meta de superávit para 2014 (JUNGBLUT, 2014). Segundo Conti (2014) o projeto de lei apresentado está na contramão de tudo o que estabelece a Constituição e os princípios de planejamento, gestão e controle da administração pública, promovendo inaceitável insegurança jurídica e minando a credibilidade do governo perante todos.

Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013) reiteram sobre a importância do papel de intermediação da LDO, tendo em vista que esta é responsável pela aprovação das normas para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas do PPA, fundamental para garantir a qualidade da programação orçamentária dos gestores tendo em vista que disponibiliza um conjunto de informações que subsidiam a tomada de decisão por estes. De modo a definir, dentre os objetivos do PPA, o que será realizado no orçamento do ano, surge o papel da LOA ou Lei Orçamentária Anual.

Nenhuma despesa pública deve ser executada sem que se encontre prevista no orçamento. Desta forma, Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013) descrevem a LOA como a expressão monetária dos recursos que deverão ser mobilizados, no ano específico de vigência, para execução das políticas públicas e do programa de trabalho do governo.

3 METODOLOGIA

Este estudo é caracterizado como pesquisa exploratória e descritiva. Segundo Gil (2010, p.27) “as pesquisas exploratórias tem como propósito proporcionar maior familiaridade com o tema”. O mesmo autor descreve as pesquisas descritivas como as que, entre outros objetivos, visam descobrir a associação entre variáveis. Desta forma, o estudo utilizou dos dados levantados para, entre outros, relacionar as variáveis esforço tributário e volume de transferências.

Como fonte de informação utilizou de pesquisa bibliográfica e documental. Bibliográfica de forma a obter fundamentação teórica sobre o tema estudado em livros, artigos científicos e legislação pública e documental por meio do levantamento de dados junto aos sites que disponibilizam as informações públicas que foram necessárias ao desenvolvimento do trabalho como dados reais do município disponibilizados nos portais do TCU, STN, Portal da Transparência, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), FINBRA (Finanças do Brasil, Receita e Despesa dos Municípios) e outros.

Quanto à abordagem do problema, caracterizou-se de cunho quantitativo e qualitativo. Quantitativo já que utilizou o emprego da quantificação na coleta dos dados e no tratamento deles, por meio de análise estatística. Aqui, vale-se ressaltar que a análise dos dados fornecidos pela contabilidade pública por meio de métodos quantitativos permite auxiliar o gestor público na tomada de decisões.

Ao analisar os recursos públicos de um país, de um estado e/ou de um município para comparar e identificar qual governo apresentou melhor desempenho em determinado período, devem ser observados vários fatores, tais como: extensão territorial, localização geográfica, indústria, PIB, economia, qualidade de contribuintes etc. Com tantas variáveis, as comparações de desempenho acabam perdendo o seu significado, mas com a utilização dos métodos quantitativos as mesmas podem ser substituídas por coeficientes que permitirão inferir as análises pretendidas. (SILVA, 2012, p. 2).

Foram utilizados como instrumentos quantitativos: índices de estrutura (Esforço tributário, Nível de dependência de transferências e Volume de transferências) e a análise do Coeficiente de Correlação.

Os índices de estrutura serviram para verificar a representatividade do total de uma parte no todo. O estudo verificou ao longo dos anos, por exemplo, a representatividade do total de receitas de transferência no total de receitas arrecadas e o total de receitas arrecadas no total de receitas previstas. Estas análises foram feitas com o objetivo de verificar a

evolução destas receitas e verificar a eficiência do orçamento quanto ao total previsto e o total de fato arrecadado.

A análise do Coeficiente de Correlação é utilizada para auxiliar na determinação da força do relacionamento entre duas observações emparelhadas. (SILVA, 2012). A fim de atingir o objetivo geral proposto, foi utilizada a análise de correlação para determinar a força de relacionamento entre as variáveis: esforço tributário e transferências intergovernamentais.

Um indicador de força linear entre duas variáveis intervalares é o coeficiente r de Pearson. Segundo Stevenson (2001), trata-se de uma medida de associação que varia de -1 e +1 sendo que podem ser verificados em um diagrama de dispersão, onde os valores de r próximos de -1 ou +1 indicam que os valores estão muito próximos da reta, ou sobre a reta, enquanto que os valores mais próximos de 0 sugerem maior dispersão.

Para identificar a existência ou não de correlação e o grau de dispersão desta, foram calculados o coeficiente de determinação e a distribuição t de *Student*. O coeficiente de determinação (r^2) mede o percentual de variação de uma variável (Y) que é estatisticamente explicada pela variação da outra variável (X). A distribuição t de *Student* é usada para fazer o teste de hipótese a fim de verificar se o coeficiente de correlação amostral (r) pode ser utilizado para fazer as inferências acerca da população em estudo. (SILVA, 2012).

As análises foram feitas para o período de 2009 a 2013 e todos os cálculos efetuados utilizando-se de planilha eletrônica Microsoft Excel.

A abordagem qualitativa se deu na descrição dos fenômenos, principalmente ao se avaliar a eficácia da gestão no que se refere ao total de receitas previstas e o total de receitas arrecadadas por meio da análise dos demonstrativos anuais do município.

Beuren et al. (2008) justificam a relevância do uso da abordagem qualitativa, onde se concebem análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. Complementam ainda que apesar de a Contabilidade lidar intensamente com números, ela é uma ciência social.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ANÁLISE DESCRITIVA

4.1.1 Composição das receitas correntes nos exercícios de 2009 a 2013

Neste tópico é apresentada a composição das receitas correntes orçamentárias nos exercícios de 2009 a 2013.

4.1.1.1 Composição das receitas correntes em 2009

No ano de 2009 o município de Goiânia arrecadou mais de R\$ 2,5 bilhões em receitas correntes, sendo deste montante a maior parte representada pela arrecadação de transferências correntes e receitas tributárias. O gráfico 2 evidencia a composição das receitas correntes.

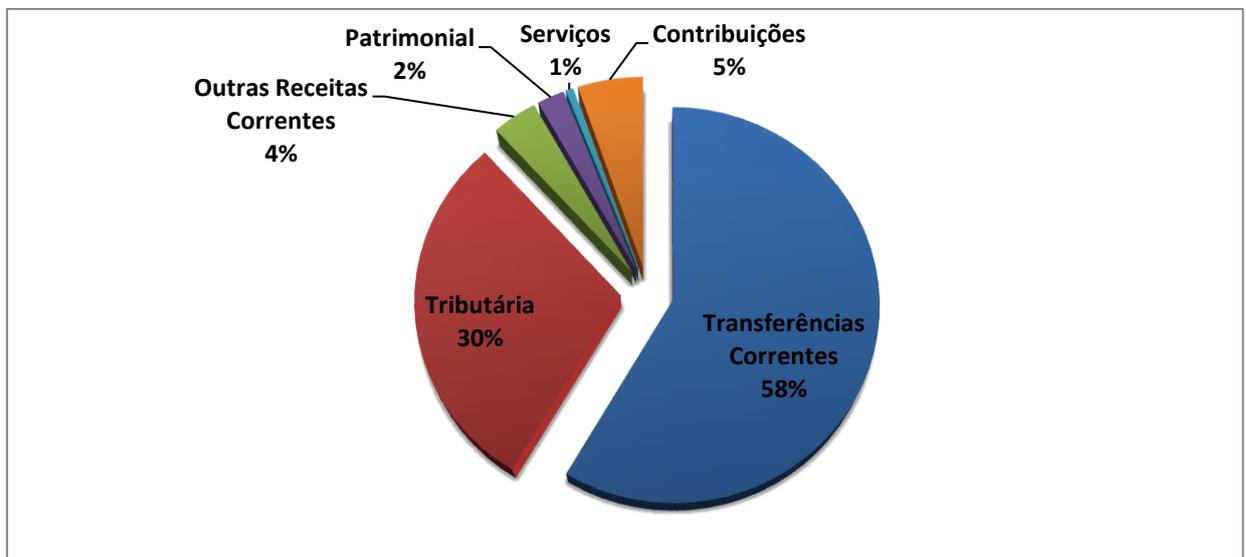


Gráfico 2: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2009.
Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração própria.

De acordo com o Gráfico 2, as transferências correntes representaram 58% do total de receitas arrecadadas no Município, seguido pelas receitas tributárias com 30%, contribuições com 5%, patrimoniais com 2%, serviços com apenas 1% e as demais receitas com 4%.

As receitas de transferências somaram R\$ 1,5 bilhões no ano de 2009 e tendo participação significativa no total de receitas arrecadadas (58%) podem representar um índice de dependência orçamentária, conforme explicado em fundamentação teórica.

Além das receitas de transferências, as receitas tributárias também tiveram participação significativa, sendo esta de 30%, correspondente a R\$ 768,9 milhões arrecadados no ano. Das receitas tributárias arrecadadas, aproximadamente R\$ 734,2 milhões foram provenientes de impostos e R\$ 34,6 milhões de taxas, o que corresponde a 95,49% e 4,51%, respectivamente.

4.1.1.2 Composição das receitas correntes em 2010

No exercício de 2010, dos R\$ 2,7 bilhões arrecadados em receitas correntes no Município de Goiânia, R\$ 1,5 bilhões foram provenientes de transferências correntes e R\$ 878 milhões de receita tributária, o equivalente a 55% e 32% respectivamente. O gráfico a seguir demonstra a composição das receitas correntes em 2010.

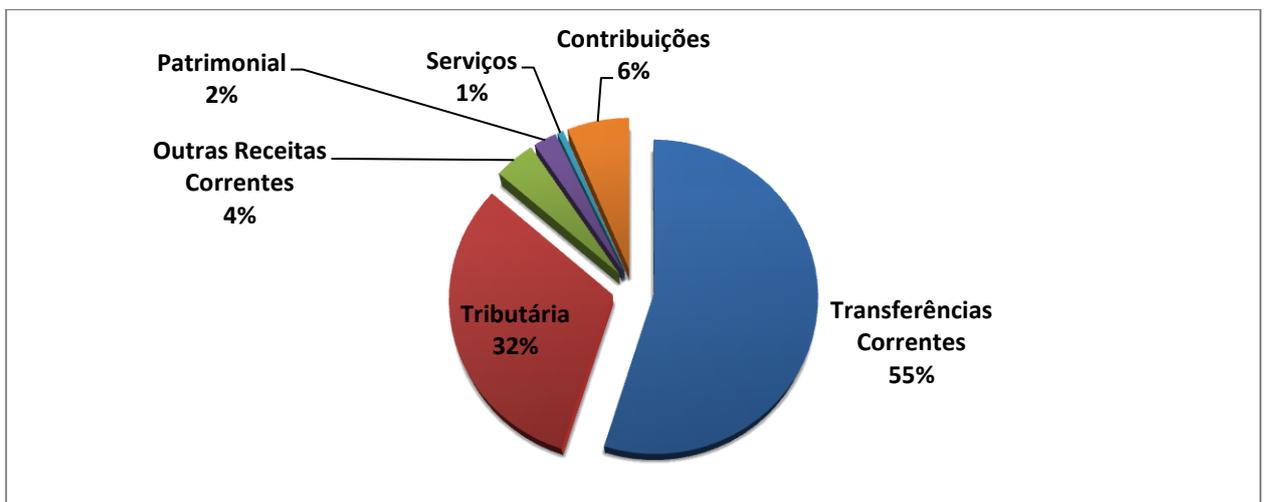


Gráfico 3: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2010.

Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração própria.

Como se pode verificar no Gráfico 3, as receitas patrimoniais, de serviços, de contribuições e as demais receitas correntes totalizam pouco mais de 10% do total de receitas correntes arrecadadas no município.

Do total de receitas de transferências verifica-se que 97,61% são provenientes de transferências intergovernamentais sendo R\$ 675 milhões da União e R\$ 578,8 milhões do Estado. Os outros 2,39% são provenientes de transferências de pessoas e de convênios.

Do total de receitas tributárias arrecadadas 95,63% são provenientes de impostos, sendo os mais representativos o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) com 44,05% e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com 32,63%.

4.1.1.3 Composição das receitas correntes em 2011

Do total de receitas correntes em 2011, 54% foram de transferências correntes e 31% foram de receitas tributárias, tendo as demais receitas correntes uma contribuição de 15%. O gráfico a seguir evidencia esta composição.

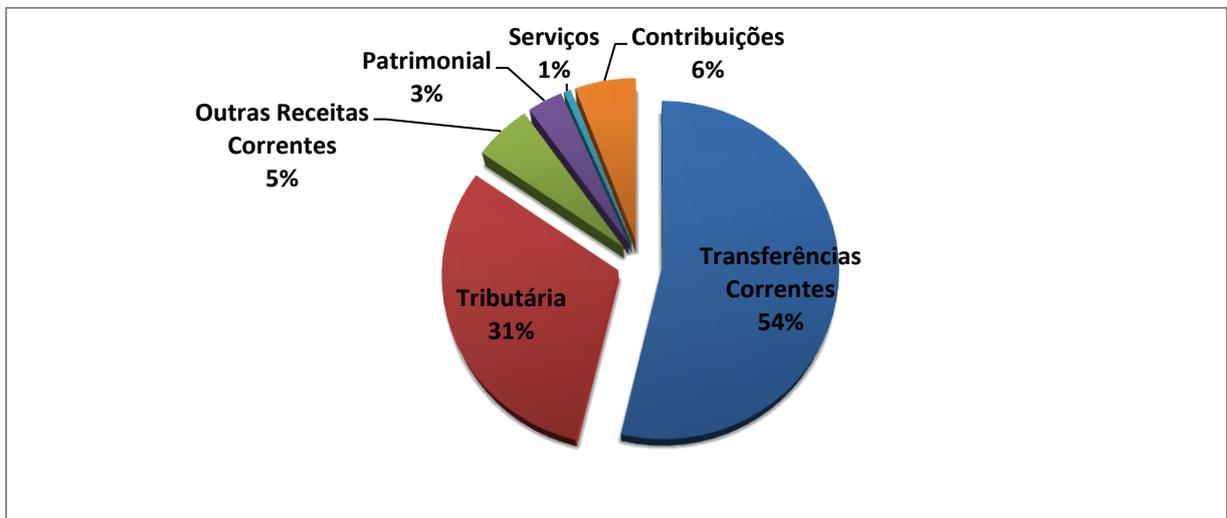


Gráfico 4: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2011.

Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração própria.

Conforme demonstrado no Gráfico 4, as receitas de contribuições, que geralmente são utilizadas para a manutenção dos programas e serviços sociais e de interesse coletivo, representaram 6% das receitas correntes, enquanto as receitas decorrentes da fruição do patrimônio público representaram 3%. As receitas de serviços representaram apenas 1% do total e as demais receitas correntes, provenientes em maioria de multas e juros de mora, 5%.

Em 2011, houve a arrecadação de aproximadamente R\$ 883,4 milhões em impostos e R\$ 37,7 milhões em taxas, o que representou, respectivamente, 95,9% e 4,10% do total de receitas tributárias arrecadadas. Com relação à arrecadação dos impostos, R\$ 491,6 milhões foram provenientes de impostos sobre o patrimônio e a renda, e R\$ 391,7 milhões foram de impostos sobre a produção e a circulação. Com relação às taxas, as referentes à prestação de serviços obtiveram a contribuição de R\$ 6,3 milhões, já aquelas provenientes para o exercício do poder de polícia contribuíram com R\$ 31,3 milhões.

4.1.1.4 Composição das receitas correntes em 2012

No ano de 2012 o município de Goiânia arrecadou o total de R\$ 3 bilhões em receitas correntes, sendo deste montante a maior parte representada pela arrecadação de transferências correntes e receitas tributárias. O gráfico 5 evidencia a composição:

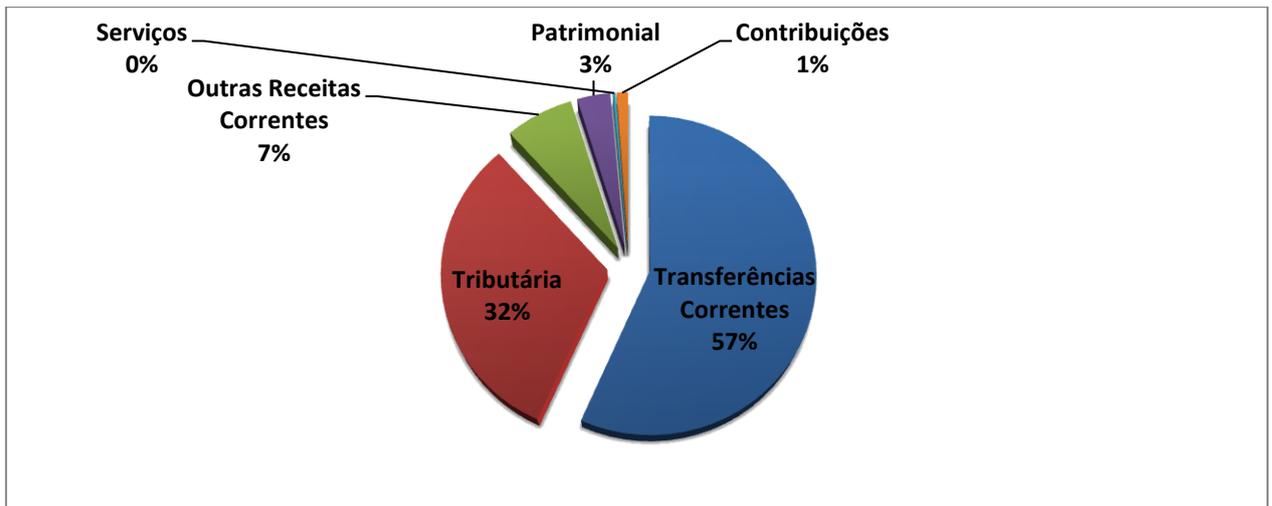


Gráfico 5: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2012.

Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração própria.

Em 2012, as receitas com transferências correntes somaram o montante de R\$ 1,7 bilhões, o que corresponde a 57% do total de receitas arrecadadas. Além das transferências correntes, as receitas tributárias também participaram de forma significativa na arrecadação de 2012. Neste ano, as receitas tributárias somaram o montante de R\$ 968,4 milhões que corresponde a 32% do total de receitas arrecadadas.

As demais receitas correntes somaram 12% do total arrecadado e são provenientes, em sua maioria de multas e juros de mora e receitas diversas.

Do total de transferências correntes, as transferências intergovernamentais são responsáveis por 99,03% do total, onde R\$ 761,8 milhões foram provenientes de transferências da União e R\$ 664,1 milhões provenientes dos Estados.

Com relação ao total arrecadado em receitas tributárias, a receita de impostos é a receita que tem maior participação com 95,93% do total. O Município arrecadou o montante de R\$ 929,1 milhões em impostos, sendo o IPTU e o ISSQN os mais representativos com R\$ 284,2 e R\$ 428,5 milhões arrecadados respectivamente.

4.1.1.5 Composição das receitas correntes em 2013

Dos R\$ 3 bilhões arrecadados de receitas correntes em 2013, R\$ 1,8 bilhões foram provenientes de transferências correntes, R\$ 963,7 milhões foram de tributos, e R\$ 114,3 milhões foram de outras receitas correntes. O Gráfico 6 demonstra a proporção:

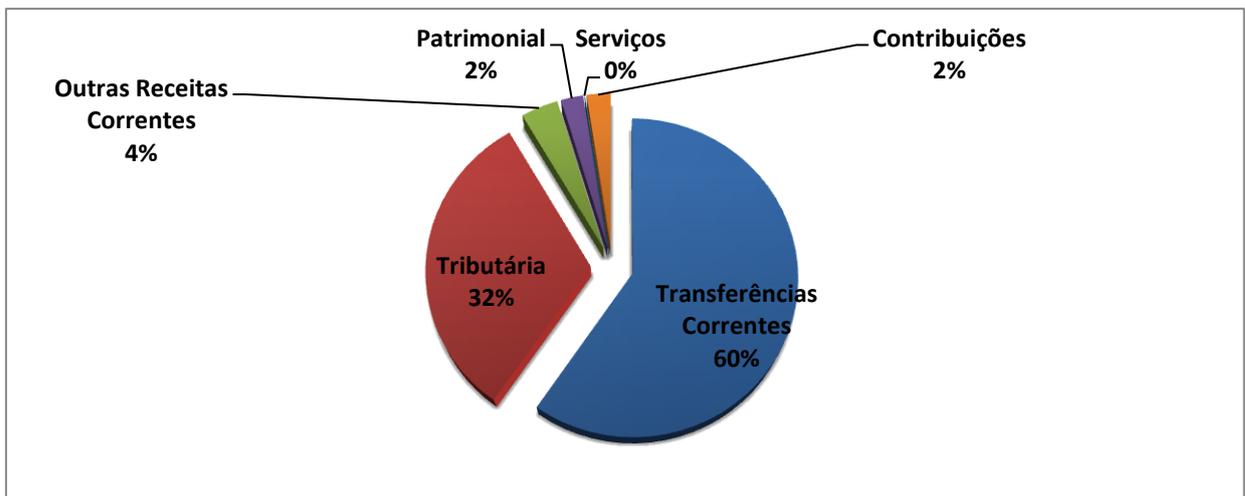


Gráfico 6: Receitas correntes no Município de Goiânia em 2013.
 Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional
 Elaboração própria.

Em 2013 as transferências correntes tiveram a participação mais expressiva com 60%, seguida pela arrecadação de tributária com 32%.

As outras receitas correntes, que corresponderam a 4% do total, foram provenientes, em sua maioria, de multas e juros de mora da dívida ativa dos tributos. Por sua vez, as receitas de contribuições participaram com 2%, e a receita patrimonial, quase totalmente proveniente de valores mobiliários, contribuiu com 2%, conforme apresenta o Gráfico 6.

O valor mais expressivo das receitas tributárias do Município de Goiânia foi de impostos, com 95,93%, o equivalente a R\$ 924,5 milhões. Em relação às taxas, a arrecadação foi de R\$ 41,0 milhões, o que representou 4,06% do total da receita tributária.

Do percentual de impostos, R\$ 475,8 milhões foram advindos de impostos sobre o patrimônio e a renda, tais como o IPTU, IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e o ITBI (Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis). Dos impostos sobre a produção e a circulação, a arrecadação foi de R\$ 448,7 milhões, o que representou 46,56% do total das receitas tributárias e é representado basicamente pela arrecadação do ISSQN.

No exercício de 2013, foram arrecadados R\$ 39,1 milhões de taxas, sendo R\$ 26,1 milhões pelo exercício do poder de polícia e R\$ 12,9 milhões foram provenientes da prestação de serviços.

4.1.2 Evolução das receitas correntes nos exercícios de 2009 a 2013

Para obter uma visão geral das finanças do município, primeiramente, são apresentados os valores para o total de receitas correntes arrecadadas no período de 2009 a 2013. Todos os valores foram corrigidos pela inflação para o ano de 2013. O gráfico a seguir demonstra esta evolução.

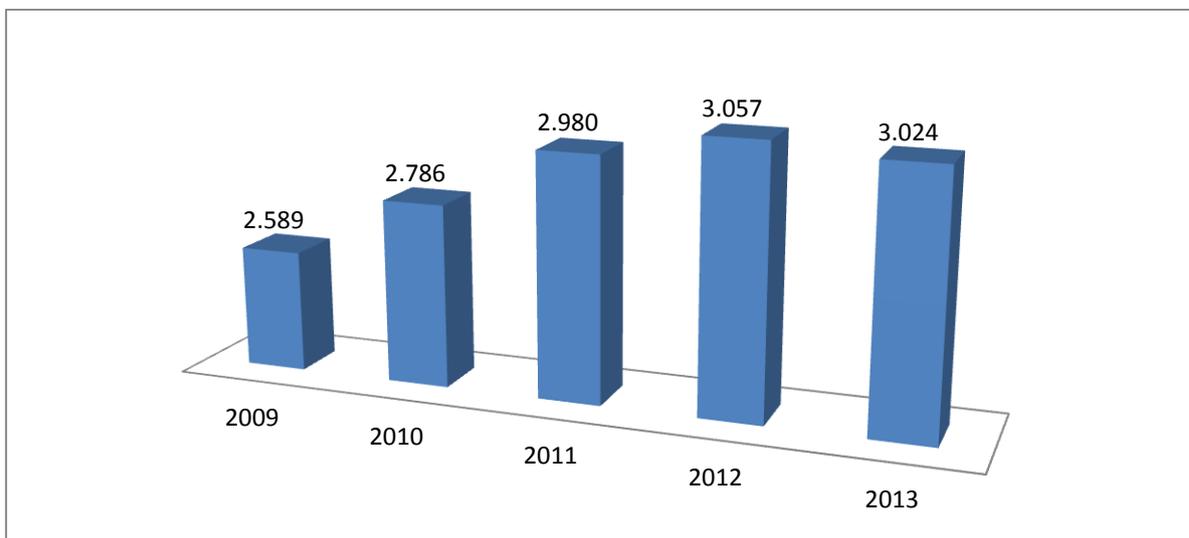


Gráfico 7: Evolução das Receitas Correntes dos Município de Goiânia (R\$ milhão)
 Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional
 Elaboração própria.

Ao analisar a evolução das receitas orçamentárias arrecadadas no Município de Goiânia entre os períodos de 2009 a 2013, observa-se que há um aumento no transcorrer dos anos, com exceção do ano de 2013 que apresenta uma leve redução se comparado ao ano anterior.

A receita corrente do município, conforme o Gráfico 7, obteve um crescimento equivalente a 17% se comparado o ano de 2009 ao ano de 2013, superando o montante de 3 bilhões de reais neste último ano.

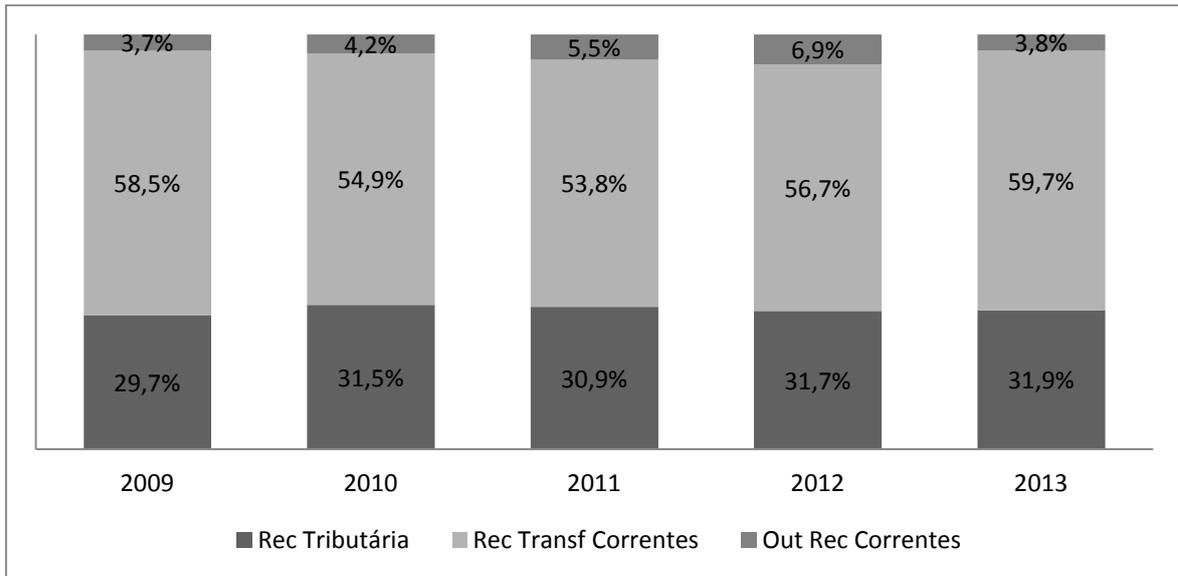


Gráfico 8 – Evolução da Composição das Receitas Correntes

Fonte: FINBRA – Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração própria.

O Gráfico 8 demonstra a evolução da composição das Receitas Correntes em três grupos: Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. Este último grupo é composto pelas receitas de serviços, contribuições, patrimoniais e demais receitas correntes.

Conforme observado no gráfico, historicamente, as receitas de transferências correntes e as receitas tributárias foram os grupos de maior representatividade no total de receitas arrecadadas, sendo que as participações relativas a cada grupo obtiveram baixa variação de um ano para o outro.

Percebe-se que 2013 foi o ano de maior participação dos dois maiores grupos e menor participação do grupo de Outras Receitas Correntes. Neste ano, as transferências somaram o montante de R\$ 1,8 bilhões e as receitas tributárias o montante de R\$ 1 bilhão, representando uma oscilação positiva em relação a 2012 de 5,01% e 0,36% respectivamente. As Outras Receitas somaram R\$ 268,8 milhões, que representou uma oscilação negativa de 27,46% se comparado ao ano anterior, em virtude da diminuição do saldo da conta de Receitas Diversas neste ano.

4.1.3 Análise das receitas previstas e realizadas

O Município de Goiânia arrecadou, historicamente, menos receitas do que as previsões realizadas. O gráfico a seguir demonstra tal comparação:

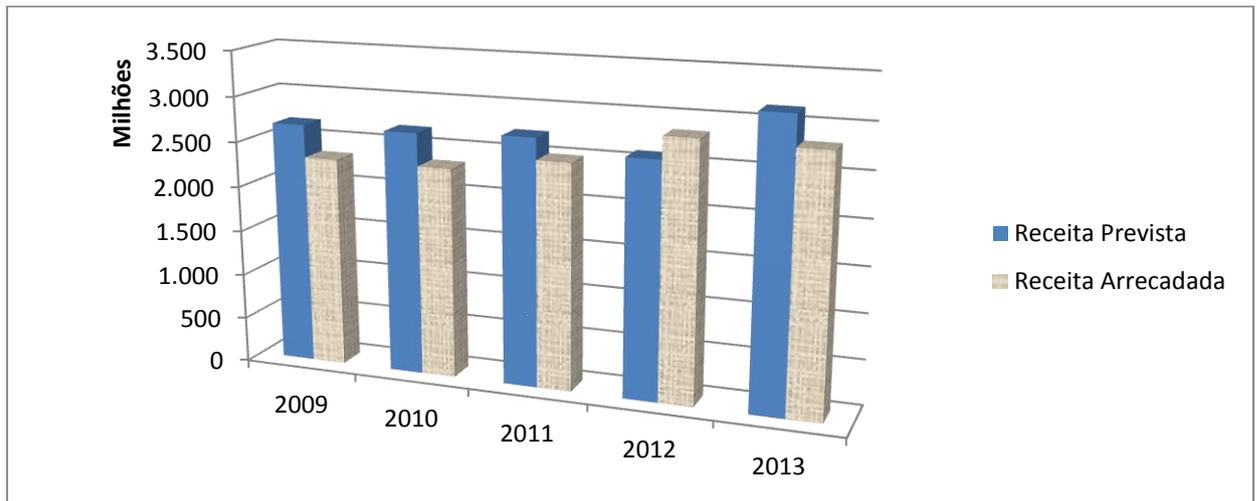


Gráfico 9 – Receitas previstas e receitas arrecadadas

Fonte: Adaptado do Demonstrativo referente ao Anexo I do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Conforme demonstra o Gráfico 9, mesmo com o aumento, ao longo dos anos, das receitas arrecadadas, percebe-se que tal montante se encontra sempre abaixo do total previsto para aquele ano, ocorrendo em insuficiência de arrecadação.

Desta forma houve um desequilíbrio, ainda que pequeno, entre as receitas orçadas e as receitas arrecadadas do Município de Goiânia. Esta situação torna-se preocupante, uma vez o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina a instituição, previsão e efetiva arrecadação como um dos requisitos essenciais da responsabilidade fiscal.

4.2 ANÁLISE QUANTITATIVA DE CORRELAÇÃO

Neste tópico o estudo utilizará da análise de correlação para verificar a relação das transferências intergovernamentais no esforço de arrecadação de tributos do Município de Goiânia.

4.2.1 Construção dos indicadores

Para a análise de correlação do efeito das transferências no esforço tributário, este estudo utilizou-se de três indicadores. Um para o esforço tributário e dois para as transferências intergovernamentais, sendo a correlação efetuada entre o indicador de esforço tributário e os dois indicadores de transferências. Tais indicadores são apresentados a seguir.

- Esforço Tributário: Segundo Filho (2012) e Ribeiro (2015) este indicador representa a eficácia com que os municípios exploram suas bases tributárias e é obtido pela relação entre Receita Tributária e o PIB municipal;
- Nível de dependência das transferências: Este indicador representa o grau de dependência que o município possui das transferências correntes. Segundo Filho (2012) a informação é obtida através da relação entre Transferências Correntes e Receita Corrente;
- Volume de transferências: Para verificar se o volume de transferências é um fator importante para explicar o esforço tributário o estudo utilizará desde indicador que, segundo Filho (2012), é obtido pela relação entre Transferências Correntes e o número de habitantes do município;

Para a construção dos indicadores, alguns cuidados foram tomados. Os dados foram ajustados monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a fim de corrigir a desvalorização da moeda. Além disso, como a base de dados da FINBRA, utilizada para o cálculo dos indicadores neste trabalho, considera o Imposto de Renda retido como receita tributária, foi deduzido, nesta parte do trabalho, o seu valor da receita de impostos já que esta receita caracteriza mais uma dedução da despesa, uma “economia” obtida pelos municípios ao efetuarem seus pagamentos, e por isso não implica em esforço tributário.

4.2.2 Avaliação do Esforço Tributário

Para avaliar o esforço tributário do Município de Goiânia, utilizou-se da relação entre Receita Tributária e o PIB municipal*, sendo os resultados apresentados no gráfico a seguir para o período entre 2009 e 2013.

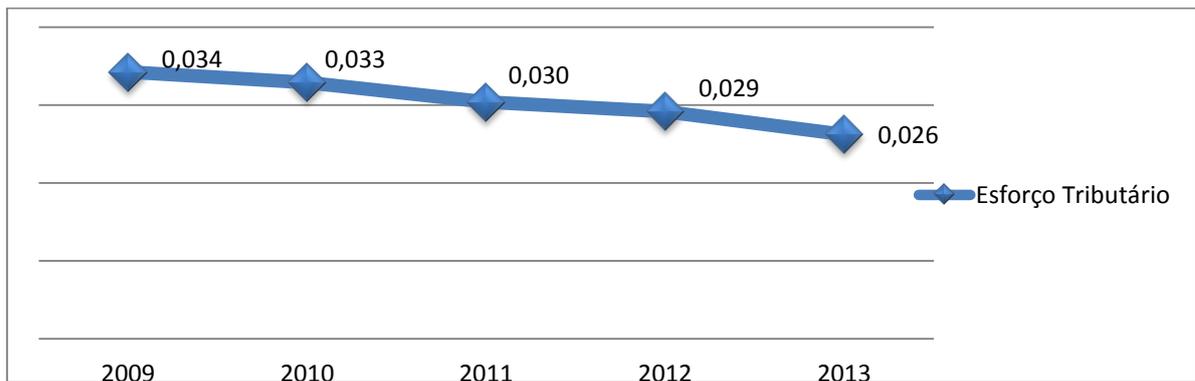


Gráfico 10 – Evolução da relação Receita tributária/PIB
 Fonte: FINBRA - Secretaria do Tesouro Nacional e IBGE
 Elaboração Própria

A partir da análise do Gráfico 10 observa-se que a relação entre Receita tributária e PIB municipal sofreu redução ao longo dos anos. Percebe-se que apesar de o PIB municipal ter crescido ao longo do período analisado, o esforço tributário, ou seja, a capacidade de arrecadação do município, não acompanhou este crescimento, tendo comportamento oposto à evolução do PIB.

4.2.3 Avaliação de correlação entre eficiência na arrecadação de tributos e transferências intergovernamentais recebidas

4.2.3.1 Esforço Tributário x NDT

Após análise do indicador de Esforço Tributário foram realizadas as análises de correlação deste indicador com os indicadores de transferências intergovernamentais.

* A estimativa para o PIB de 2013 foi realizada a partir do cálculo da média de crescimento dos últimos quatro anos. O PIB utilizado em estimativa se deve ao fato de o IBGE ainda não tê-lo divulgado para este ano.

A primeira análise de correlação verificou a existência de dependência entre o esforço tributário e o nível de dependência de transferências (NDT) recebidas pelo município para o período entre 2009 a 2013.

Tabela 2 - Indicadores: Receita Tributária/PIB e Transferências Correntes/Receita Corrente.
Elaboração Própria

Anos	Esforço Tributário	NDT
2009	0,034	0,585
2010	0,033	0,549
2011	0,030	0,538
2012	0,029	0,567
2013	0,026	0,597

Na tabela 2 são apresentados os indicadores de Esforço Tributário e Nível de Dependência de Transferências nos anos de 2009 a 2013. Tais indicadores foram utilizados para cálculo do coeficiente de correlação (r de Pearson), conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 3 - Cálculos do coeficiente de correlação entre Esforço Tributário e NDT.
Elaboração Própria

Anos	Esforço tributário (x)	NDT (y)	xy	x ²	y ²
2009	0,034	0,585	0,020	0,001	0,342
2010	0,033	0,549	0,018	0,001	0,301
2011	0,030	0,538	0,016	0,001	0,289
2012	0,029	0,567	0,017	0,001	0,321
2013	0,026	0,597	0,016	0,001	0,356
Somatório	0,153	2,835	0,087	0,005	1,609
$r = \frac{n(\sum xy) - (\sum x)(\sum y)}{\sqrt{n(\sum x^2) - (\sum x)^2} * \sqrt{n(\sum y^2) - (\sum y)^2}}$					
<i>r de Pearson</i> =			- 0,3235 ou - 32,35%		
Coeficiente de determinação (r ²) =			10,47%		

Verificou-se que o coeficiente de correlação (r de Pearson) foi de -0,3235 e o coeficiente de determinação (r²) foi de 0,1047 ou 10,47%.

De acordo com os resultados, pode-se entender que a correlação existente entre o esforço tributário e o nível de dependência do município de tais transferências é negativa, ou seja, à medida que o nível de dependência de transferências aumenta, o esforço tributário do município tende a diminuir.

De acordo com a classificação de Silva (2012), o coeficiente obtido ($r = - 0,3235$) pode ser interpretado como um nível de correlação baixo, já que está entre 0,20 e 0,40. O coeficiente de determinação (r^2), por sua vez, permite a interpretação de que o nível de dependência de transferências do município é responsável por apenas 10,47% da variação negativa do esforço tributário, devendo o restante da variação ser atribuída a outros fatores.

O gráfico de dispersão para essa observação é apresentado a seguir. Ele demonstra forte dispersão dos dados e fraca correlação negativa.

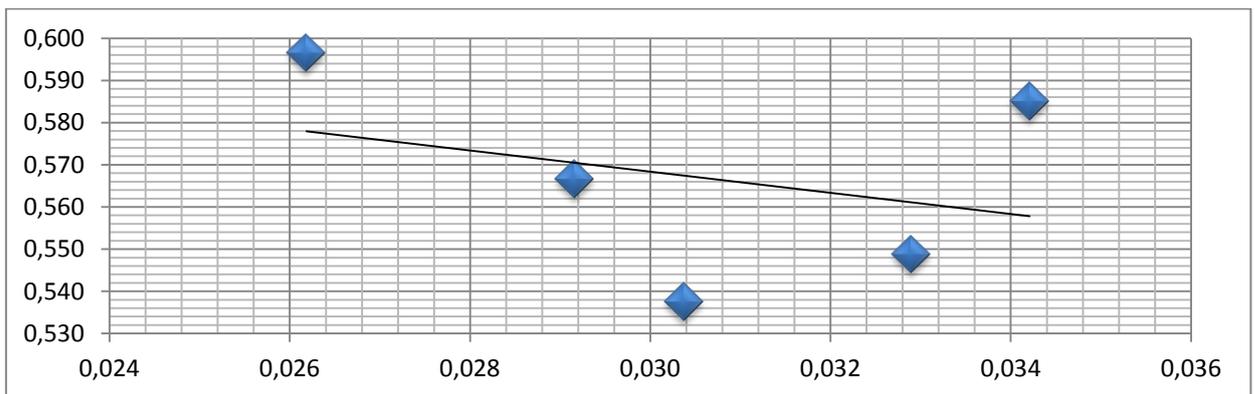


Gráfico 11 – Gráfico de Dispersão: Esforço Tributário e Nível de Dependência de Transferências
Elaboração Própria

Ao efetuar o teste de significância t de Student, considerando a hipótese nula de que a correlação é igual a zero, ela foi aceita¹. Porém, conforme Stevenson (2001) é necessário cuidado ao examinar o relacionamento entre duas variáveis com base em dados amostrais, sendo que, mesmo quando r seja considerado não significativo, isto não implica necessariamente que as duas variáveis não sejam relacionadas.

Desta forma, conclui-se que o nível de dependência de transferências pode ter relação negativa com o esforço tributário, porém, os resultados indicam que este não é o único e nem o mais importante fator que determina a capacidade de arrecadação do município.

4.2.3.1 Esforço Tributário x Volume de Transferências

A segunda análise de correlação verificou a existência de dependência entre o Esforço Tributário e o Volume de Transferências recebidas pelo município para o período entre 2009 a 2013.

¹ Considerando $t = r / \sqrt{(1-r^2/n-2)}$ e intervalo de confiança de 90%, tem-se que o t calculado (0,59) < t tabela (3,18). Logo, não há correlação.

Tabela 4 - Indicadores: Receita Tributária/PIB e Transferências Correntes/Nº de habitantes
Elaboração Própria

Anos	Esforço Tributário	Volume de Transferências
2009	0,034	1181,71
2010	0,033	1174,33
2011	0,030	1215,48
2012	0,029	1298,86
2013	0,026	1294,27

Na tabela 4 são apresentados os indicadores de Esforço Tributário e Volume de Transferências nos anos de 2009 a 2013. Tais indicadores foram utilizados para cálculo do coeficiente de correlação (r de Pearson), conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 5 - Cálculos do coeficiente de correlação entre Esforço Tributário e Volume de Transferências.
Elaboração Própria

Anos	Esforço tributário (x)	Volume de Transferências (y)	xy	x ²	y ²
2009	0,034	1181,713	40,426	0,001	1396444,746
2010	0,033	1174,326	38,629	0,001	1379040,524
2011	0,030	1215,480	36,918	0,001	1477391,198
2012	0,029	1298,865	37,878	0,001	1687049,538
2013	0,026	1294,269	33,889	0,001	1675132,829
Somatório	0,153	6164,652	187,739	0,005	7615058,83
$r = \frac{n(\sum xy) - (\sum x)(\sum y)}{\sqrt{n(\sum x^2) - (\sum x)^2} * \sqrt{n(\sum y^2) - (\sum y)^2}}$					
<i>r</i> de Pearson =			- 0,8962 ou - 89,62%		
Coeficiente de determinação (r ²) =			80,31%		

Na análise de correlação entre o esforço tributário e o volume de transferências do município, obtiveram-se valores superiores a análise anterior. Verificou-se que o coeficiente de correlação (r de Pearson) foi de -0,8962 e o coeficiente de determinação (r²) foi de 0,8031 ou 80,31%.

A correlação existente entre o esforço tributário e o volume de transferências do município é negativa, ou seja, à medida que o nível o volume de transferências aumenta, o esforço tributário do município tende a diminuir.

De acordo com a classificação de Silva (2012), o coeficiente obtido (r = - 0,8962) pode ser interpretado como um nível de correlação muito alta, já que está entre 0,80 e 1,0. Além disso, o coeficiente de determinação (r²) permite a interpretação de que o volume de

transferências do município é relevante para a análise do esforço tributário tendo em vista que é responsável por 80,31% da sua variação negativa.

O gráfico de dispersão para essa observação é apresentado a seguir. Ele demonstra forte correlação dos dados e forte correlação negativa.

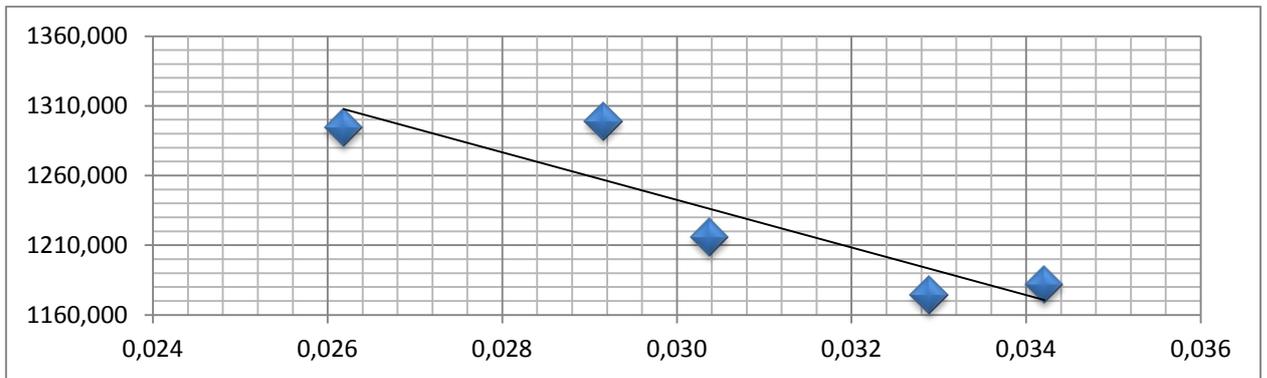


Gráfico 12 – Gráfico de Dispersão: Esforço Tributário e Volume de Transferências
Elaboração Própria

Ao efetuar o teste de significância t de Student, considerando a hipótese nula de que a correlação é igual a zero, ela foi rejeitada, o que confirma a existência de correlação negativa entre as variáveis².

Os resultados podem indicar que o volume de transferências que o município recebe todos os anos é bem mais importante para explicar o baixo esforço tributário do que o nível de dependência que este possui das transferências correntes.

² Considerando $t = r / \sqrt{(1-r^2/n-2)}$ e intervalo de confiança de 90%, tem-se o t calculado (3,49) > t tabela (3,18). Logo, há correlação.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou verificar a relação de dependência e volume das transferências intergovernamentais no esforço arrecadatório de tributos do município de Goiânia nos últimos cinco anos.

A fim de alcançar os objetivos específicos foi realizada uma análise descritiva, onde se pode verificar, a composição e a evolução do Município de Goiânia no período de 2009 a 2013, além de permitir observar se o município foi eficaz no que se refere ao total de receitas previstas e o total de receitas arrecadadas neste período.

O primeiro objetivo específico foi alcançado, visto que observou, ao longo dos anos analisados, que as Receitas de Transferências compuseram a maior parte do total de Receitas Correntes do município, oscilando entre 54% e 60%. Logo após, tem-se as Receitas Tributárias, como segunda maior fonte de receitas do município, variando entre 30% e 32% do total de receitas arrecadadas.

Deste modo, percebeu-se que a maior fonte de arrecadação de receita do Município de Goiânia concentra-se no recebimento de Receitas de Transferências, superando o total de receitas que o município arrecada em tributos.

Ainda no alcance do primeiro objetivo específico, os dados evidenciaram que o Município de Goiânia utiliza de forma significativa das transferências intergovernamentais. Observou-se que, só no ano de 2013, o município recebeu mais de R\$ 1,8 bilhões em transferências, representando 60% do total das Receitas Correntes do município. O grande volume de transferências pode ser explicado em virtude da dimensão populacional de Goiânia a qual utiliza de tais receitas para retornar à população sobre as pressões por serviço público em quantidade e complexidade significativa como saúde, transporte e educação.

Como reflexo disso, verificou-se que o maior volume de transferências no município foi destinado ao Programa Único de Saúde (SUS), alcançando em 2013 o montante de R\$ 539,8 milhões. As demais transferências de maior representatividade durante o período analisado foram: Cota-parte ICMS (R\$ 479,8 milhões em 2013), FUNDEB (R\$ 308,2 milhões) e FPM com R\$ 219,4 milhões no ano de 2013.

Para atingir seu segundo objetivo específico o trabalho verificou a eficácia do município no que refere à previsão e arrecadação de receitas. Por meio da observação dos

balanços orçamentários do município no período de 2009 a 2013, pode-se verificar que, com exceção do ano 2012, a gestão municipal não conseguiu arrecadar receitas conforme a previsão anteriormente realizada.

Quanto ao objetivo geral - verificar a relação das transferências intergovernamentais no esforço de arrecadação de tributos do município de Goiânia nos últimos cinco anos – este foi atingido por meio da análise estatística de correlação, que demonstrou a existência de correlação negativa entre esforço tributário e as transferências intergovernamentais recebidas, confirmando a hipótese de que uma variável influencia negativamente a outra, ou seja, as transferências influenciam na diminuição do esforço tributário.

Ressalta-se que, quanto ao grau de correlação, obtivemos resultados diferentes para as variáveis: Nível de Dependência de Transferências e Volume de Transferências. Apesar de as duas variáveis representarem correlação negativa, apenas a de Volume de Transferências mostrou-se como uma correlação forte, significativa, para a evolução do esforço tributário do município.

Como já exposto, o município de Goiânia recebe grande número de transferências, sendo a receita de maior representatividade no total arrecadado. Os resultados obtidos neste trabalho supõem que este volume de transferências recebidas influencia negativamente e de maneira significativa o esforço tributário do município.

Desta forma, conclui-se pela existência de associação negativa entre as transferências intergovernamentais e o esforço de arrecadação de tributos do Município de Goiânia. Porém, deve-se salientar que as transferências não são as únicas responsáveis por explicar a variação do esforço tributário. Os resultados demonstraram que existem outras variáveis que devem ser atribuídas a esta variação e que podem servir de base para outros estudos.

Assim, como sugestões para estudos futuros, podem ser estudadas outras variáveis que influenciam na eficiência do esforço de arrecadação de tributos como, por exemplo, a influência das transferências voluntárias.

Outra sugestão seria a abordagem da relação entre as receitas de transferências de ICMS e do FPM com a criação de novos municípios, tendo em vista que ambos representam elevação nas receitas e visto que algumas literaturas afirmam que muitos municípios são criados a partir da expectativa gerada por estes dois tipos de transferências.

6 REFERÊNCIAS

ABRANTES, L.A; RIBEIRO, C.P de P; ZUCCOLOTTO, R. **O Comportamento das Finanças Públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros.** 2009. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/8081/4615>> Acesso em: 08 set. 2014.

AGM – Associação Goiana de Municípios. Portal das transferências e repasses do Estado de Goiás. Disponível em: <<http://transferencias.agm-go.org.br/municipio/5413/Goi%C3%A2nia>> Acesso em: 15 mai. 2015.

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M; FEIJÓ, P.H. **Gestão de Finanças Públicas – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal.** 3. ed. Brasília: Gestão Pública, 2013.

ALVES, Dayane. **Um estudo sobre a evolução e composição das receitas orçamentárias do Município de Florianópolis no período de 2003 a 2008.** 2009. 116 fls. Monografia Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <<http://tcc.bu.ufsc.br/Contabeis291271>>. Acesso em: 10 set. 2014.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal.** – 5 ed. – São Paulo: Atlas, 2013.

BEUREN et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei n.º 4.320**, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 16 set. 2014.

_____. **Lei Complementar n.º 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm>>. Acesso em: 05 set. 2014

_____. **Lei Complementar n.º 62**, de 28 de dezembro de 1989. Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp62.htm>. Acesso em: 20 set. 2014.

_____. **Decreto lei n.º 1.939**, de 20 de maio de 1982. Altera a Classificação da Receita e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1939.htm>. Acesso em 10 out. 2014.

_____. **Código Tributário Nacional – Lei n.º 5.172**, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm>. Acesso em 08 set 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 6 edição, 2012. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/367031/CPU_MCASP_6edicao/05eea5ef-a99c-4f65-a042-077379e59deb Acesso em: 20 mai. 2015.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 7 edição, 2015. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/367031/CPU_MCASP_6edicao/05eea5ef-a99c-4f65-a042-077379e59deb Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Receita Nacional**. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. Disponível em: http://www.sefaz.al.gov.br/legislacao/financeira/federal/MANUAL_REC_NACIONAL.pdf Acesso em: 16 set. 2014.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais e legais – Fundo de Participação dos Municípios – FPM**. 2013. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/329483/pge_cartilha_fpm.pdf> Acesso em: 23 ago. 2014

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Perfil e evolução das finanças municipais – 1998 – 2004**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/gfm/perfil/PERFIL_EVOLUCAO_1998_2004.pdf> Acesso em: 22/09/2014

_____. Tribunal de Contas da União. **Transferências governamentais constitucionais** / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Macroavaliação Governamental, 2008.

_____. Controladoria Geral da União. **Portal da Transparência – Glossário**. Disponível em: < <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/DetalheGlossario.asp?letra=p>> Acesso em: 13 de mai. 2015

CARVALHO, D.; CECCATO, M. **Manual Completo de Contabilidade pública**. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONTI, José Maurício. Acabar com a meta de superávit é irresponsabilidade fiscal. **Consultor Jurídico**, 18 nov. 2014. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2014-nov-18/contas-vista-acabar-meta-superavit-irresponsabilidade-fiscal#_ftn1>. Acesso em: 23 nov. 2014.

FILHO, J. G. **Transferências Intergovernamentais e Esforço Tributário: O caso dos Municípios de Goiás - 2000 a 2009**. 2012. – Monografia (Especialização) – Instituto Serzedello Corrêa, Tribunal de Contas da União, Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2541334.PDF?bcsi_scan_e8701a6ff9333a47=HnHYMiHmPjqNZd4W9mOtwF4sTUCAAAAA7rE8Bw==&bcsi_scan_filename=2541334.PDF> Acesso em: 13 ago 2014

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>> Acesso em 12 mai. 2015

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, Emerson Cesar da Silva. Fundamentos das transferências intergovernamentais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 12, n. 1580, 29 out. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/10589>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

GUERREIRO, Mariana Haubert. Dilma veta criação de novos municípios e abre crise com Congresso. **Folha de São Paulo**, Brasília, 27 ago. 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/08/1506722-dilma-veta-criacao-de-novos-municipios-e-abre-crise-com-congresso.shtml>> Acesso em: 23 nov. 2014.

JUNGBLUT, Cristiane. Governo envia ao Congresso proposta que permite descumprir meta fiscal de 2014. **O Globo**, 11 nov. 2014. Disponível em:

<<http://oglobo.globo.com/economia/governo-envia-ao-congresso-proposta-que-permite-descumprir-meta-fiscal-de-2014-14530871>> Acesso em: 23 nov. 2014.

LENINE, Helton. Ivo Vilela: “Goiás cresce, gera empregos, riquezas e renda” - Superintendente do Tesouro da Secretaria Estadual da Fazenda avalia que a dívida consolidada líquida está caindo abaixo do esperado. **Diário da Manhã**, 06 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.dm.com.br/texto/196544>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

MENDES, M.; MIRANDA, R. B.; COSIO, F. B. **Transferências Intergovernamentais no Brasil: diagnóstico e proposta de reforma**. Textos para discussão. Brasília – 2008. Disponível em: http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao.htm

NUNES, Cleucio Santos. Federalismo Fiscal - Transferência financeira entre entes federados é necessária. **Consultor Jurídico**, 14 ago. 2014. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-ago-14/cleucio-nunes-transferencia-financeira-estados-necessaria>> Acesso em: 23 nov. 2014.

OLIVEIRA, Ribamar. União adia repasse de royalties para atingir meta. **Valor Econômico**, Brasília, 09 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/brasil/3578048/uniao-adia-repasse-de-royalties-para-atingir-meta#ixzz3K01fFPGu>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

PALUDO, Augustinho. **Orçamento Público e administração financeira e orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PEREIRA, José Matias. **Finanças Públicas: A Política Orçamentária no Brasil** – 4 ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

RIBEIRO, Eduardo Pontual. **Capacidade e Esforço Tributário no Rio Grande do Sul: O caso dos Municípios**. PERSPECTIVA ECONÔMICA ON LINE,1(1): 21- 49, jan/jun 2005. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/perspectiva_economica/article/view/4383 Acesso em 20 de abril de 2015.

SILVA, Maurício Corrêa da. **Demonstrações Contábeis públicas: indicadores de desempenho e análise/** Maurício Corrêa da Silva. – São Paulo: Atlas, 2012.

SOARES, C. S; FLORES, S. A. M; CORONEL, D. A. **O Comportamento da Receita Pública Municipal: Um Estudo de Caso no Município de Santa Maria (RS)**. Desenvolvimento em Questão, vol. 12, núm. 25, 2014, pp. 312-338 Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Ijuí, Brasil. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=75230088012>> Acesso em: 20 ago. 2014.

SOUZA, Renato. Camilo Santana quer ampliação de repasses federais para o Ceará - Governador eleito, reclama que o volume de recursos repassados para o Estado nos últimos anos caiu proporcionalmente às novas demandas surgidas. **Jornal de Hoje**, Ceará, 21 nov. 2014. Disponível em:

<<http://www.opovo.com.br/app/opovo/politica/2014/11/21/noticiasjornalpolitica,3351190/2014-2111po2410-camilo-santana-quer-ampliacao-de-repasses-federais-p.shtml>> Acesso em: 23 nov. 2014.

STEVENSON, William J. **Estatística Aplicada À Administração**. Editora Harbra: São Paulo, 2001.

WILLENBRING, Milena. **Tributos Municipais: Uma análise do perfil da receita no município de São Francisco de Paula/R**. 2012. – Departamento de Ciências Contábeis – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/71784>>. Acesso em 2 out. 2014.